



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as Publicações Diárias 19/12/2024

Data: 19/12/2024

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Extrato de Contrato – Processo nº 90/2024, Dispensa nº 35/2024, Contrato nº 95/2024. Contratado(a): R A CONSTRUCOES DE PASSA VINTE LTDA, CNPJ nº 44.945.024/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de calçamento em bloquete em pontos da Zona Rural do Município de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 45.186,26 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Ass.: 19/12/2024. Ass. por Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – gestor de compras e licitações Processo nº 92/2024 Inexigibilidade nº 13/2024 Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil a serem prestadas na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no que se refere a organizar, controlar e fiscalizar os trabalhos inerentes aos atos e fatos pertinentes a Administração Pública Municipal. O Sr. Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 19 de dezembro de 2024 Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo nº 089/2023, Pregão Presencial nº 024/2023, Contrato nº 64/2023 – Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 26.125.096/0003-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, previsto no contrato nº 64/2023, com fundamento no art. 57, inciso II e Cláusula Segunda: Vigência do contrato. Valor Total R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais). Bocaina de Minas, 19/12/2024. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo nº 093/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, Contrato nº 65/2023 – Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 26.125.096/0003-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, previsto no contrato nº 65/2023, com fundamento no art. 57, inciso II e Cláusula Segunda: Vigência do contrato. Valor Total R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Bocaina de Minas, 19/12/2024. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo nº 094/2023, Pregão Presencial nº 026/2023, Contrato nº 066/2023 – Contratado(a) R DE F DE SOUZA, CNPJ nº 26.928.266/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, previsto no contrato nº

066/2023, com fundamento no art. 57, inciso II e Cláusula Segunda do contrato. Valor Total R\$ 359.250,00(trezentos e cinquenta e novemil e duzentos e cinquenta reais). Bocaína de Minas, 19/12/2024. Luzimar de Moura Benfica- Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo nº 094/2023, Pregão Presencial nº 026/2023, Contrato nº 001/2024 – Contratado(a) R DE F DE SOUZA, CNPJ nº 26.928.266/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, previsto no contrato nº 001/2024, com fundamento no art. 57, inciso II e Cláusula Segunda do contrato. Valor Total R\$ 359.250,00(trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Bocaina de Minas, 19/12/2024. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.